SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 1.290, DE 2004

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 143, de 2004 (nº 487/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do General-de-Exército **Antonio Apparicio Ignacio Domingues** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 25/08/2004, apreciando o Relatório (anexo) apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante sobre a Mensagem (SF) nº 143, de 2004, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do General-de-Exército **ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES**, para compor o Superior Tribunal Militar no cargo de Ministro, nos termos do art. 123, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2004.

, PRESIDENTE

, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 143 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/08/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

Com fundamento no art. 52, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 143, de 2004, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor General-de-Exército **ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O *curriculum vitae*, anexado à referida Mensagem, demonstra cabalmente que o indicado possui as qualificações exigidas pelo art. 123 da Lei Máxima, eis que ostenta a patente de oficial-general.

O histórico de sua formação demonstra que o indicado tem título superior de graduação em razão de curso da Arma de Infantaria (Bacharel em Ciências Militares) da Academia Militar das Agulhas Negras, concluído em 1961.

Ostenta também o título de Pós-graduado em nível de Mestrado, em face do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, realizado em 1968. Possui Doutorado, por ter feito o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1976, 1977 e 1978, requisito, aliás, indispensável para concorrer ao Generalato e a integrar Estados-Maiores de grandes unidades e de grandes comandos da Força Terrestre.

Além dos encargos desempenhados como oficial subalterno, intermediário e Capitão, o digno Oficial-General desempenhou as seguintes funções:

I – Como Oficial Superior:

- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – aluno
- Comando da 2ª Região Militar – estagiário
- Comando da 2ª Região Militar – oficial de Estado-Maior

- Comando do II Exército – oficial de Estado-Maior
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – instrutor
- Estado-Maior das Forças Armadas – Assistente-Secretário do Ministro-Chefe do EMFA
- 2º Batalhão de Polícia do Exército – Comandante de Organização Militar Operacional
- Embaixada do Brasil no Chile – Adido Militar
- Estado-Maior do Exército – Ordenador de Despesas

II – Como Oficial General

- Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
- Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
- Comandante da 1ª Região Militar
- Vice-Chefe do Departamento-Geral de Serviços
- Vice-Chefe do Departamento Logístico
- Chefe do Departamento Logístico
- Comandante Militar da Amazônia
- Chefe do Estado-Maior do Exército

Cabe destacar, por relevante, que o ilustre Militar foi agraciado com as seguintes condecorações:

Comendas Nacionais

- Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar – Grã-Cruz
- Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta Distinção
- Medalha Militar de Ouro – Passador de Platina
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Ordem do Mérito Forças Armadas – Comendador
- Medalha de Serviço Amazônico – Passador de Bronze
- Medalha do Mérito Forte São Joaquim
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes
- Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil
- Medalha da Vitória
- Medalha do Mérito da Justiça Criminal
- Medalha do Mérito Forte São Joaquim – Grande Oficial

- Colar do Mérito Judiciário (TJERJ)
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar – Alta Distinção
- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grande Oficial

Comendas estrangeiras
- Estrela do Mérito Militar (Chile)
- Medalha da Força Interamericana de Paz (OEA).

Assim exposto, e considerando o histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos que esta Comissão está de posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor General-de-Exército **ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2004

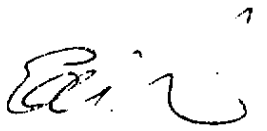

, Presidente

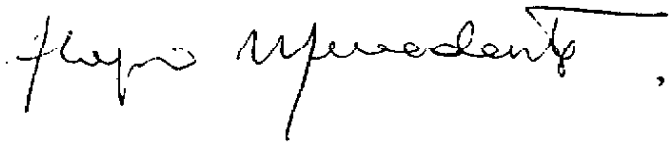

, Relator

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 26/08/2004